



EDITAL EE Nº 26/2020

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem - PPGEn
Área de Concentração Fundamentos e Práticas de Gerenciamento em Enfermagem e em Saúde
Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto
1º semestre de 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem (CC-PPGEn) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018, e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 03 de agosto de 2020, torna público aos interessados que no período de **14 a 28 de setembro de 2020** estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD), área de concentração: Fundamentos e Práticas de Gerenciamento em Enfermagem e em Saúde, para o **1º semestre de 2021**.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivos:

- 1.1.1.** Formar pesquisadores e líderes qualificados na área de Gerenciamento em Enfermagem e nas suas interfaces com outras disciplinas, para produzir conhecimento inovador e transformador das práticas de enfermagem e de saúde;
- 1.1.2.** Formar pesquisadores para atuar em diferentes cenários, que demandem ampliação e verticalização do conhecimento especializado em gerenciamento de enfermagem, que resultem em matrizes e modelos de intervenção com impacto social;
- 1.1.3.** Intercambiar conhecimentos resultantes das investigações com pesquisadores de centros de excelência congêneres, em âmbito nacional e internacional.

1.2. Área de concentração

- 1.2.1.** Fundamentos e práticas de gerenciamento em enfermagem e em saúde.

1.3. Linhas de pesquisa

- 1.3.1.** Linha 1 - Formação e gerenciamento de recursos humanos em enfermagem: estudos sobre aspectos históricos, teórico-metodológicos, éticos, legais e tecnológicos da formação e do gerenciamento de recursos humanos em enfermagem, com base nos processos educacional e de gestão de pessoas;



1.3.2. Linha 2 - Gerenciamento de ações e de serviços de enfermagem: estudos sobre aspectos históricos, teórico-metodológicos, éticos, legais, tecnológicos e econômicos, relacionados às ações, dinâmica e organização de serviços de saúde e de enfermagem.

2. QUADRO DE DISCIPLINAS

2.1. Disciplinas de fundamentação teórico-metodológica:

2.1.1. Metodologia de Pesquisa: Abordagem Quantitativa;

2.1.2. Metodologia de Pesquisa: Abordagem Qualitativa.

2.2. Disciplinas de fundamentação teórico-conceitual:

Linha 1: Formação e gerenciamento de recursos humanos em enfermagem e em saúde;

2.2.1. Estudo da Relação Saúde e Trabalho dos Trabalhadores da Área da Saúde;

2.2.2. Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem com Ênfase na Prática e educação Interprofissional;

2.2.3. Inovação no Processo Educativo na Era Digital;

2.2.4. Modelos Gerenciais e Ferramentas de Gestão de Recursos Humanos;

2.2.5. Prática e Educação Interprofissional no Contexto da Saúde Global.

Linha 2: Gerenciamento de ações e de serviços de enfermagem:

2.2.6. Ética e Gerenciamento em Serviços de Saúde;

2.2.7. Tecnologias da Informação nos Processos de Trabalho na Saúde e na Enfermagem;

2.2.8. Qualidade e Avaliação de Serviços de Enfermagem e de Saúde;

2.2.9. Análise Ético-Legal e Histórica do Exercício da Enfermagem;

2.2.10. Gerenciamento de Custos em Saúde e em Enfermagem.

3. VAGAS

Serão oferecidas **07 (sete) vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o Curso de Doutorado**. O candidato deverá indicar apenas um dos orientadores, relacionados a seguir:

	Orientador(a)	ME	DO
1.	Antônio Fernandes Costa Lima	01	02
2.	Genival Fernandes de Freitas	02	-
3.	Heloisa Helena Ciqueto Peres	-	02



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

4.	Marcelo José dos Santos	01	02
5.	Marina Peduzzi	01	01
6.	Patrícia Campos Pavan Baptista	01	02
7.	Valéria Marli Leonello	01	02
TOTAL		07	11

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia **14 de setembro e serão encerradas no dia 28 de setembro de 2020, às 23h59.**

4.2. O candidato deverá:

4.2.1. Preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem - PPGEn - <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76> - e enviá-lo para o e-mail: **ppg.ppen.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço, de forma a evitar falha no envio)**, com o assunto **“Requerimento de Inscrição - 2021/1”**, impreterivelmente, **até as 23h59 do dia 28 de setembro de 2020;**

4.2.2. Preencher, por meio de seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, a ser disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem - PPGEn - <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>, e pagá-lo até o **dia 28 de setembro de 2020.** Exigência não obrigatória para os candidatos estrangeiros que se enquadrem na situação prevista no **item 4.4;**

4.2.3. **Os candidatos ao curso de Doutorado Direto deverão, também, no mesmo período, enviar os documentos elencados no item 4.5.3, alínea “a”.**

4.3. A inscrição do candidato somente será efetivada após a conclusão de todo o processo descrito no **item 4.2.**

4.4. O candidato estrangeiro que não possuir CPF estará dispensado de pagar a taxa no ato de inscrição. Se selecionado, porém, deverá pagá-la ao efetuar a primeira matrícula.

4.5. Poderão inscrever-se para o Curso de:



4.5.1. Mestrado: profissionais da área da saúde, portadores de diploma de graduação, ou que apresentem o diploma de Graduação ou certificado de conclusão com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (**item 9.3**);

4.5.2. Doutorado: profissionais da área da saúde, portadores de diploma de graduação e diploma de Mestre, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre oficialmente reconhecido ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (**item 9.3**),

4.5.3. Doutorado Direto: profissionais da área da saúde, portadores de diploma de graduação, sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, **conforme disposto no item 5.3.**

a. **Os candidatos, ao se inscreverem para o curso de Doutorado Direto, deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no período de 14 de setembro até as 23h59 do dia 28 de setembro de 2020, documentos que comprovem:**

- ✓ Produção científica de duas publicações nos últimos três anos, das quais pelo menos uma em periódicos indexados nas bases ISI, Medline, Scopus ou Scielo. O outro artigo poderá ser substituído por um capítulo de livro;
- ✓ Inserção em Grupo de Pesquisa;
- ✓ Participação em projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento;
- ✓ Apresentação de, pelo menos, um trabalho em evento científico da área nos últimos três anos.

4.6. Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.

5. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1. Mestrado

5.1.1. Primeira Fase - Eliminatória

Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **06 de outubro de 2020, das 9h às 13h, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site do PPGEn**



(<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>), na mesma página onde este edital foi divulgado.

É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável. O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.

As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.

Até o dia 30 de setembro o candidato deverá enviar para o e-mail do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br):

- ✓ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Documento de identificação com foto (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros).

O resultado da 1ª fase será divulgado na data provável de **19 de outubro de 2020** no site do Programa: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 2.

5.1.2. Segunda Fase – Eliminatória e Classificatória

Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no período de **04 de novembro até as 23h59 de 09 de novembro de 2020**, os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 6;
- ✓ *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios**;
- ✓ Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências; Cronograma de execução;
- ✓ Diploma (frente e verso) do curso de Graduação oficialmente reconhecido e devidamente registrado **ou** certificado de conclusão com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido **ou** Termo de compromisso (disponível do site do Programa:



<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>), para os candidatos que se comprometerem a apresentar o diploma de Graduação ou certificado de conclusão com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (**item 9.3**).

Os candidatos habilitados serão convocados para a arguição que será realizada por meio de Google Meet, **no período provável entre 11 e 18 de novembro de 2020**. O candidato receberá o convite do PPGEn (**ppg.ppgen.ee@usp.br**), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de curriculum vitae, em que serão avaliadas: a formação e a trajetória profissional, bem como a produção científica e experiência em ensino e pesquisa. Serão consideradas experiências nos seguintes itens: Ensino; Orientação; Comissões Julgadoras; Pesquisa; Trabalhos Publicados; Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos. Peso 3.
2. Avaliação do projeto de pesquisa contemplará os seguintes itens: a introdução, a relevância social do estudo, delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho; referências. Peso 5.

5.2. Doutorado

5.2.1. Primeira Fase – Eliminatória

- a. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **06 de outubro de 2020, das 9h às 13h, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site do PPGEn** (<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>), na mesma página onde este edital foi divulgado. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.

O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.

As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.

- b. Análise do Projeto de Pesquisa. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

Até o dia 30 de setembro o candidato deverá enviar para o e-mail do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br):



- ✓ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Documento de identificação com foto (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros);
- ✓ Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências; Cronograma de execução.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio de prova escrita (peso 2) e projeto de pesquisa (peso 5).

O resultado da 1ª fase será divulgado na data provável de **19 de outubro de 2020** no site do Programa: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>. Nota mínima para aprovação 7 (sete).

5.2.2. Segunda Fase - Eliminatória e Classificatória

Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no período de **04 de novembro até as 23h59 de 09 de novembro de 2020**, os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no **item 6**;
- ✓ *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios**;
- ✓ Diploma (frente e verso) do curso de Graduação oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- ✓ Diploma (frente e verso) com a Portaria de reconhecimento do curso de Mestrado, **ou** certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES **ou** Termo de compromisso (disponível do site do Programa: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>), para os candidatos que se comprometerem a apresentar o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (**item 9.3**);



Os candidatos habilitados serão convocados para a arguição que será realizada por meio de Google Meet, **no período provável entre 11 e 18 de novembro de 2020**. O candidato receberá o convite do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de *curriculum vitae*, em que serão avaliadas: a formação e a trajetória profissional, bem como a produção científica e experiência em ensino e pesquisa. Serão consideradas experiências nos seguintes itens: Ensino; Orientação; Comissões Julgadoras; Pesquisa; Trabalhos Publicados; Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 3.
2. Avaliação do projeto de pesquisa contemplará os seguintes itens: a introdução, a relevância social do estudo, delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho; referências. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 5.

5.3. Doutorado Direto

5.3.1. Primeira Fase – Eliminatória

Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa, que será realizada no dia **06 de outubro de 2020, das 9h às 13h, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Instruções de acesso à Plataforma serão divulgadas em tempo hábil no site do PPGEn (<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>), na mesma página onde este edital foi divulgado.**

É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável.

O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.

As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.

Até o dia 30 de setembro o candidato deverá enviar para o e-mail do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br):

- ✓ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ Documento de identificação com foto (RG, para brasileiros; Registro Nacional Migratório - RNM ou Passaporte, para estrangeiros).



O resultado da 1ª fase será divulgado na data provável de **19 de outubro de 2020** no site do Programa: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 2.

5.3.2. Segunda Fase – Eliminatória e Classificatória

a) A avaliação do candidato será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por três membros escolhidos pela CCP.

b) Os candidatos habilitados na 1ª fase deverão enviar ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no período de **04 de novembro até as 23h59 de 09 de novembro de 2020**, os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no **item 6**;
- ✓ *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com cópia dos documentos comprobatórios**;
- ✓ Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho **12**, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências; Cronograma de execução;
- ✓ Diploma (frente e verso) e o Histórico Escolar do curso de Graduação oficialmente reconhecido e devidamente registrado.

Os candidatos habilitados serão convocados para a arguição que será realizada por meio de Google Meet, **no período provável entre 11 e 18 de novembro de 2020**. O candidato receberá o convite do PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), no qual constará o link para acesso ao Google Meet.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de *curriculum vitae*, em que serão avaliadas: produção científica de duas publicações nos últimos três anos, das quais pelo menos uma em periódicos indexados nas bases ISI, Medline, Scopus ou Scielo; inserção em Grupo de Pesquisa; apresentação de, pelo menos, um trabalho em evento científico da área nos últimos três anos. Uma das publicações poderá ser substituída por um capítulo de livro. Nota mínima para aprovação 7 (sete). Peso 3.



2. Avaliação do projeto de pesquisa. Serão considerados os seguintes itens: maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado; redação do projeto; introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; relevância social do estudo; delimitação do problema e justificativa do estudo; definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores, com destaque para o referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho; referências. Nota mínima para aprovação 7 (sete).
Peso 5.

A arguição do candidato será realizada pela Comissão Examinadora, quando serão consideradas: capacidade e clareza de expressão verbal; consistência da argumentação; coerência de ideias; capacidade de defesa do projeto de pesquisa; justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. Para o ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira.

6.2. O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deverá ser enviado pelo candidato ao PPGEn (ppg.ppgen.ee@usp.br), juntamente com a documentação da 2ª fase, **até as 23h59 de 09 de novembro de 2020, impreterivelmente.**

6.3. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:

6.3.1. Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado **suficiente** nos cursos de mestrado ou doutorado. **O resultado do exame é válido por dois anos a partir de quinze dias após a data de sua realização.** Acesse <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/3503/51> para ver os exames remotos programados para a EEUSP.

6.3.2. Instituto Educacional União Cultural (a União Cultural Brasil-Estados Unidos mudou de Razão Social em 08/2016), a porcentagem mínima de acerto exigida para o curso de mestrado é de 50% e para o curso de doutorado é de 70%. **O resultado do exame é válido por dois anos a partir da data de sua realização.**

6.3.3. *Educational Testing Service, que aplica o TOEFL® - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT* (eletrônico) será aprovado para o mestrado o candidato que obtiver



o mínimo de 60 pontos e para o doutorado o mínimo de 79 pontos. **O resultado do exame é válido por dois anos a partir da data de sua realização.**

7. RESULTADO FINAL

- 7.1.** A nota final do candidato será a média aritmética ponderada da prova escrita, do *curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa. A nota mínima para aprovação é 7 (sete);
- 7.2.** As vagas aos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior média, mediante a disponibilidade de orientador.
- 7.3.** A lista dos selecionados, o período e a forma (presencial ou online) de matrícula serão divulgados na data provável de **10 de dezembro de 2020**, no site do Programa: <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/76>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Há possibilidade de o(a) candidato(a) recorrer contra decisões da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem referentes ao processo seletivo, devendo interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data de divulgação da decisão a recorrer.
- 8.2.** O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova deliberação.

9. MATRÍCULA

- 9.1.** A matrícula deverá ser efetuada no período e na forma (presencial ou online) estipulados na divulgação do resultado final, nos termos do **item 7.3**. Poderá, a critério da CC-PPGEn, ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante, bem como a de candidatos concluintes da graduação em 2020, devido aos reflexos da pandemia.
- 9.2.** Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 9.3.** No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar/enviar (a depender da forma citada no **item 9.1**):



9.3.1. Formulário de Requerimento de matrícula – aluno regular, preenchido e assinado pelo orientador e pelo candidato selecionado, disponível no link:
<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/71>.

9.3.2. Formulário de Plano de Estudos, preenchido e assinado pelo orientador e pelo candidato selecionado, disponível no link:
<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppgen/index.php/paginas/mostrar/71>.

9.3.3. Carta da instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma instituição ou serviço; ou carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.

9.3.4. Cópias simples dos seguintes documentos:

- a. Cédula de identidade (RG) e, para os estrangeiros, Registro Nacional Migratório ou Passaporte;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- e. Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- f. Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Mestrado, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- g. Diploma (frente e verso) ou atestado de conclusão do Curso de Graduação com a data de outorga do grau obtido, **somente para os candidatos que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase;**
- h. Diploma (frente e verso) do Curso de Mestrado ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES, **somente para os candidatos ao curso de Doutorado que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

10.2. Nenhum resultado será fornecido por telefone.



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- 10.3.** A Comissão Coordenadora do Programa encaminhará o resultado final do Processo Seletivo à Comissão de Pós-Graduação da para homologação.
- 10.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento dos requisitos constantes neste edital e a veracidade das informações prestadas para o processo seletivo.
- 10.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Comissão de Pós-Graduação, em 03 de agosto de 2020.
- Divulgue-se.

Profa. Dra. Patricia Campos Pavan Baptista
Coordenadora do PPGEn

Prof. Dr. Divane de Vargas
Presidente da CPG